

## ANTÓNIO JORGE MARTINS DA MOTA VEIGA

Legislaturas: VII, VIII, X, XI.



### Data de nascimento

- 1915-02-28.

### Localidade

- Cascais.

### Habilitações literárias

- Licenciatura em Ciências Histórico-Políticas (1936);
- Licenciatura em Ciências Político-Económicas (1939);
- Doutoramento em Direito (1941).

### Profissão

- Advogado;
- Alto funcionário público;
- Administrador bancário.

### Carreira profissional

- 1937-1939 – Advogado;
- 1050-1954 – Agente do Ministério Público junto do Auditório Administrativo de Lisboa;
- 1951 – Docente no Instituto de Serviço Social;
- 1954-1969 – Administrador da Caixa Geral de Depósitos;
- 1956-1965 – Membro do Conselho Fiscal da Companhia Agrícola Ultramarina;
- 1961-1965 – Presidente da Assembleia Geral da Sociedade Agrícola Colonial;
- 1970 – Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos.

### Carreira político-administrativa

- 1941 – Secretário do INTP, tornando-se Director-Geral em 1944 e Presidente em 1948;
- 1948-1949 – Presidente da Junta Central das Casas do Povo;
- Vogal do Conselho Técnico Corporativo;
- 1948-1950 – Subsecretário de Estado das Corporações e Previdência Social;
- 1953 – Membro do Centro de Estudos do Instituto Nacional de Estatística;
- 1957 – Vogal do Centro de Estudos Políticos e Sociais da Junta de Investigação do Ultramar;
- Membro da Junta Central do Trabalho do Ministério do Interior;
- Presidente da Direcção do Centro Colonial;
- Director da Sociedade de Emigração para S. Tomé e Príncipe;
- Presidente da Comissão Nacional para o Estudo da Produtividade e Trabalho na África Portuguesa;
- 1965-1968 – Ministro da Estado Adjunto da Presidência do Conselho, presidindo ao Conselho de Ministros para os Assuntos Económicos e coordenando, entre 1965 e 1967, o Plano Intercalar de Fomento; coube-lhe também a coordenação dos serviços da Junta de Energia Nuclear, do Instituto Nacional de Estatística e a Reforma Administrativa;
- 1969-1970 – Presidente da Direcção do Centro de Actividades Económicas de S. Tomé e Príncipe;
- Procurador à Câmara Corporativa por designação do Conselho Corporativo.

### Carreira parlamentar

Legislaturas	Secções
VII	Conselho da Presidência; XII – Interesses de ordem administrativa ( <i>6.ª Subsecção – Finanças e economia geral</i> ).
VIII	Conselho da Presidência; IX – Espectáculos ( <i>Assessor</i> ); XII – Interesses de Ordem Administrativa ( <i>6.ª Subsecção – Finanças e Economia Geral</i> ).
X	Secção permanente; XII – Interesses de ordem administrativa ( <i>6.ª Subsecção – Finanças e economia geral</i> ).
XI	Conselho da Presidência; XII – Interesses de ordem administrativa ( <i>6.ª Subsecção – Finanças e economia geral</i> ).

**Pareceres subscritos/relatados** [Total: 59]

**VII Legislatura (1957-1961)** [19]

- 1/VII – Autorização das receitas e despesas para 1958 (*Relator*).
- 2/VII – Projecto do II Plano de Fomento.
- 3/VII – Projecto do II Plano de Fomento (1959-1964) – METRÓPOLE – Continente e Ilhas.
- 3/VII – Projecto do II Plano de Fomento (1959-1964) METRÓPOLE – ANEXO VI – Financiamento do Plano (*Relator*).
- 5/VII – Autorização das receitas e despesas para 1959 (*Relator*).
- 8/VII – Plano de arborização das bacias hidrográficas das ribeiras Teruges e Cobres.
- 11/VII – Plano director do desenvolvimento urbanístico da região de Lisboa.
- 21/VII – Plano de arborização das bacias hidrográficas das ribeiras Vascão Carreiros e Oeiras.
- 22/VII – Abastecimento de água das populações rurais.
- 24/VII – Autorização de receitas e despesas para 1960 (*Relator*).
- 28/VII – Remunerações dos corpos gerentes de certas empresas.
- 29/VII – Revisão do regime jurídico da colonização interna.
- 34/VII – Plano de valorização do Alentejo (Rega de 170 000 ha).
- 37/VII – Autorização de receitas e despesas para 1961 (*Relator*).
- 39/VII – Reforma da previdência social (*Relator*).
- 41/VII – Arrendamento da propriedade rústica.
- 42/VII – Estatuto da Saúde e Assistência.
- 44/VII – Plano de arborização das bacias hidrográficas da ribeira do Carvalhal barranco da Asseiceira e outros.
- 45/VII – Regime do contrato de trabalho.

#### **VIII Legislatura (1961-1965) [12]**

- 1/VIII – Autorização das receitas e despesas para 1962.
- 5/VIII – Escola Nacional de Saúde Pública.
- 6/VIII – Autorização das receitas e despesas para 1963.
- 7/VIII – Junta de Planeamento Económico Regional.
- 9/VIII – Revisão da Lei n.º 2066 de 27 de Junho de 1953 (Lei Orgânica do Ultramar Português).
- 13/VIII – Autorização das receitas e despesas para 1964.
- 15/VIII – Alterações ao Decreto-Lei n.º 28 219 de 24 de Novembro de 1937 (Uso de acendedores e isqueiros).
- 17/VIII – Plano Intercalar de Fomento para 1965 (*Relator*).
- 18/VIII – Projecto de Plano Intercalar de Fomento para 1965-1967 (Continente e ilhas).
- 18/VIII – Projecto de Plano Intercalar de Fomento para 1965-1967 (Continente e ilhas) – ANEXO V – Habitação.
- 20/VIII – Autorização das receitas e despesas para 1965.
- 21/VIII – Regime jurídico dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais.

#### **X Legislatura (1969-1973) [27]**

- 1/X – Autorização das receitas e despesas para 1970.
- 2/X – Servidões administrativas.
- 3/X – Desenvolvimento da região de turismo da serra da Estrela.
- 7/X – Designação pelas respectivas corporações dos vogais que fazem parte aos organismos de coordenação económica em representação das actividades por eles coordenadas.
- 8/X – Crédito de colheita.
- 11/X – Acordos colectivos de comercialização de produtos agrícolas florestais ou pecuários.
- 12/X – Circulação de mercadorias nacionais ou nacionalizadas entre o continente e as ilhas adjacentes.
- 16/X – Acordo de Cooperação Económica e de Comércio entre Portugal e a Espanha assinado em Madrid em 22 de Maio de 1970.
- 17/X – Acordo Cultural entre Portugal e a Espanha assinado em Madrid em 22 de Maio de 1970.
- 19/X – Autorização das receitas e despesas para 1971.
- 22/X – Alterações à Constituição Política.
- 23/X – Alterações à Constituição Política.
- 24/X – Alterações à Constituição Política.
- 30/X – Defesa da concorrência (*Relator*).
- 34/X – Fomento industrial.
- 36/X – Estabelecimento de normas aplicáveis às sociedades comerciais.
- 38/X – Emprego de trabalhadores estrangeiros.
- 39/X – Revisão da Lei Orgânica ao Ultramar.
- 40/X – Prestação de avales pelo Estado.

- 41/X – Prestação de subsídios ou gratificações previstas nas normas reguladoras dos contratos individuais de trabalho
- 42/X – Restabelecimento da coeducação no ensino primário e a sua instituição no ciclo preparatório do ensino secundário.
- 44/X – Autorização das receitas e despesas para 1973.
- 45/X – Acordo entre os Estados Membros da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço e a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço por um lado e a República Portuguesa por outro lado e Acordo entre a Comunidade Económica Europeia e a República Portuguesa.
- 48/X – Regime de casas de renda limitada.
- 52/X – Regime especial dos transportes públicos de passageiros por via terrestre e fluvial nas regiões urbanas de transporte.
- 55/X – IV Plano de Fomento para 1974-1979.
- 56/X – Projecto do IV Plano de Fomento para 1974-1979 (Continente e Ilhas).

#### **XI Legislatura (1973-1974) [1]**

- 1/XI - Autorização das receitas e despesas para 1974.